

ABRAMPA

Seminário em Brasília

12/03/2020

TEMA:

DESAFIOS PARA UMA PERSPECTIVA
SUSTENTÁVEL DA P.N.R.S



Participação da ABLP na elaboração da P.N.R.S

A nossa entidade, juntamente com as coirmãs, em todos os momentos lutou, e participou ativamente em todas as tentativas parlamentares, visando que o Brasil, institui-se uma Política Nacional de Resíduos Sólidos, culminando com o atual dec. Lei 12.305/2010. Este decreto, em nossa opinião foi muito avançado e arrojado para as nossas condições físicas, geográficas e ambientais, num país de dimensões continental, onde cada região tem características e condições específicas.

A realidade

Na aprovação desta PNRS, faltou vocação política em solucionar o grave problema dos “lixões”, esta deveria ter sido acompanhada de um grande plano econômico, administrado pelos governos federal, estaduais e municipais, visando garantir aos municípios os recursos financeiros necessários para tal desafio.

Passados 10 anos da promulgação da referida lei, muito pouco ou quase nada foi realizado. O Brasil ainda contabiliza a preocupante situação que mais de 50% dos municípios brasileiros, não tem a destinação adequada dos seus resíduos.

Desafios para uma Perspectiva Sustentável da P.N.R.S.

Este tema, abre espaços para discutirmos algumas perspectivas visando a sustentabilidade da PNRS, como a seguir elencamos:

- Amplo programa, através todas as mídias, bem como entidades do setor, visando a mobilizando a população para praticar os princípios básicos dos objetivos da PNRS, no que se refere ao contido no artº 7º - paraf. II

Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

- Vocaç o Pol tica do Munic pio - A Pol tica Federal de Saneamento b sico Lei n  11.445 / 2007, prev  que os munic pios exerçam a cobranç  dos serviços de Limpeza P blica, visando a sustentabilidade financeira. Alguns munic pios(10 a 15%)inseriram na Lei Org nica a cobranç , por m poucos exercem a mesma.

Coment rio:

- Os munic pes em geral que pagam outros serviços, tais como  gua/Esgoto, Energia El trica, G s, Telefonia, TV a cabo, Internet, por m infelizmente resistem ao pagamento dos serviços de Limpeza P blica.
- Aç es no  mbito judici rio, visando que os munic pios, alguns Estados da Uni o, que cumpram com suas obrigaç es contidas na PNRS, que   a elaboraç o dos Planos Municipais e Estaduais de Gest o Integrada de Res duos S lidos.

Comentário:

Aprox. 50% dos municípios brasileiros ainda não tem PMGIRS.

- Incentivar o aproveitamento energético dos RSU, em Municípios ou consórcios regionais com população acima de 1 milhão de habitantes.
- Fomentar junto a ANEEL, e demais entidades do setor a valorização da energia elétrica produzida a partir dos RSU, similar ao ocorrido em outros países.
- BNDES, criar novas linhas de financiamentos para a iniciativa privada investidora no setor de Limpeza Pública, com taxas especiais nos projetos de destinação final.

CONCLUSÃO

- O atual modelo de gestão, precisa ser imediatamente alterado, pois sem recursos financeiros os municípios não viabilizam os objetivos da PNRS.
- Com a finalização dos acordos setoriais da “Logística Reversa”, que depois de implantada irá reduzir nos Municípios alguns custos da Limpeza Pública.
- Criação de políticas públicas de Limpeza Urbana, que visem o atendimento integral dos planos municipais, independentemente das mudanças políticas das administrações municipais.
- Prefeitos e Câmaras Municipais, em “todos os municípios” não tem coragem de enfrentar a necessidade de receitas específicas para a Limpeza Pública, pois não querem perder popularidade junto aos munícipes com a criação de legislação municipal criando a cobrança de tarifa (ou taxa) de Limpeza Pública.

OBRIGADO

JOÃO GIANESI NETTO

*ABLP – Associação Brasileira de Resíduos
Sólidos e Limpeza Pública.*

jgiansesi@ablp.org.br

